




Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 149/2023

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 145/146 e amparado no Parecer Jurídico 75/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 147/149, decido pela contratação da empresa Telefônica Brasil SA, no valor total de R\$23.970,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 17 de abril de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE